



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 2 de março 2017.

Parecer 037/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

CM BIRIGÜI PROT:000000613/2017 08/03/2017 10:00

Assunto: Projeto de Lei 28/2017 - Entrega de Panfletos de Propaganda.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de sua autoria, que dispõe sobre a entrega de panfletos de propaganda ou oferta em logradouros públicos e residências no Município. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 442/2017, em 20 de fevereiro de 2017. Despachado para parecer em 2 de março de 2017. Recebido para parecer em 2 de março de 2017.

A questão aqui versa sobre o exercício do poder de polícia no Município, cuja competência é concorrente, além de ser destinada aos particulares, protegendo direitos ligados ao consumidor, à limpeza pública, privacidade, entre outros, não se vislumbrando qualquer vício que impeça a livre apreciação da matéria pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídica
OAB/SP 128.828